

# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP

Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

### DECRETO MUNICIPAL Nº 17.446, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

- Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA do município de Tatuí e dá outras providências.

**JOSÉ MANOEL CORREA COELHO – MANÚ**, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.997, de 03 de março de 2016, que dá nova redação ao art. 3º da Lei Municipal nº 2.640 de 03 de Junho de 1993.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam designados para constituírem o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA deste município, os seguintes representantes:

#### **I. 11 (onze) representantes do Poder Público.**

##### **a) representantes da Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura, sendo:**

###### **-representantes do Departamento de Meio Ambiente;**

Rodrigo Ferreira dos Santos (titular)  
Carolina de Oliveira Ribeiro (suplente).

###### **-representantes do Departamento de Agricultura;**

José Vicente Alamino de Moura (titular).  
Juliane Maria dos Santos (suplente).

##### **b) representantes da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Turismo;**

Antonio Celso Fiúza Junior (titular).  
Djalma Benedito Mathias (suplente).

##### **c) representantes da Secretaria Municipal da Saúde;**

Umberto Fanganiello Filho (titular).  
Cirineu Vieira (suplente).

# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP

Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

### DECRETO MUNICIPAL Nº 17.446, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

- d) representantes da Secretaria de Fazenda, Finanças e Planejamento;**  
Ana Rita de C. Vieira de Moraes Hessel (titular).
- e) representantes da Casa da Agricultura de Tatuí;**  
Fábio Francisco Fiusa (titular)  
Wisner Castilho (suplente).
- f) representantes de Instituição de Pesquisa e Desenvolvimento - (Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios);**  
Marcelo Ticeli (titular).
- g) representantes da Polícia Militar Ambiental;**  
2º Sargento PM Márcio de Moraes (titular).  
Cabo PM Arthur Alves de Lima (suplente).
- h) 01 (um) representante do Corpo de Bombeiros de Tatuí;**  
1º Tenente PM Josias da Conceição Junior (titular).  
1º Sargento PM Nilton Aparecido de Camargo (suplente).
- i) representantes de Instituição responsável pelo gerenciamento de água e esgoto (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo);**  
Adriano José Branco (titular).  
Alexandre Veiga Vieira (suplente).
- j) representantes da Defesa Civil de Tatuí;**  
João Batista Alves Floriano (titular).
- I. 11 (onze) Representantes da Sociedade Civil:**
- a) representantes de Instituição responsável pelo gerenciamento de energia elétrica (Elektro Eletricidade e Serviços S/A – Unidade Tatuí);**  
Marcelo Ricardo (titular).  
Ivan Toledo (suplente).
- b) representantes da OAB – 26ª subseção de Tatuí;**  
Dr. Francisco Antonio Orsi Mendes (titular).
- c) representantes de Empresas Concessionárias de Rodovias – (Rodovias Integradas do Oeste S/A – CCR SP Vias);**  
Pedro Ernesto Leonelli Pires de Campos (titular).  
Jorge Luiz Moreira (suplente).
- d) representantes de Clubes de Serviço de Tatuí – (Rotary Club de Tatuí);**  
Armando Pettinelli Junior (titular).  
Antonio David Julian (suplente).

# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP

Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 17.446, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016**

- e) representantes da Associação Regional de Engenheiros de Tatuí;**  
Marcos Massarani (titular).  
José Wanderley Cardoso (suplente).
- f) representantes de Sindicato - (Sindicato Rural Patronal de Tatuí);**  
José Zaudas Garcia (titular).  
Armando Pettinelli Junior (suplente).
- g) representantes de ONG's Ambientais – (Associação dos Legendários em Defesa da Ecologia da Região de Tatuí – ONG Alerta);**  
Lázaro Rogério de Lima (titular).  
José Emílio Monteiro (suplente).
- h) representantes do Conselho de Bairros de Tatuí – COBAT;**  
Valdir Leite Camargo (titular).  
Vladimir Lima Ferreira (suplente).
- i) representantes da Cooperativa de Reciclagem de Tatuí;**  
Célia da Rosa (titular).  
Francielle Bobato (suplente).
- j) representantes da Instituição de Ensino nível Médio/ Técnico – (Centro Paula Souza – ETC Salles Gomes);**  
Luiz Fernando de Oliveira (titular).  
Fernando de Jesus da Costa (suplente).
- k) 01 (um) representante da Instituição de Ensino nível Superior. (Faculdade de Tecnologia de Tatuí);**  
Maria Otilia Garcia (titular).  
Davison Cardoso Pinheiro (suplente).

**Art. 2º** Fica revogado em todos os seus termos o Decreto Municipal nº 14.405, de 1º de Outubro de 2013.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 27 de Setembro de 2016.

**JOSÉ MANOEL CORREA COELHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 27/09/2016  
Neiva de Barros Oliveira